## Imprensa Oficial



Decreto Orçamentário nº 33 de 31 de julho de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$350.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA

MUNICIPAL

**MUNICIPAL** 

01.031.0106.2000.0000 3.1.91.13.00 350.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA

01.031.0106.2000.0000 3.1.90.11.00 -350.000.00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 31 de julho de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

## Código de autenticação: 46bfea96

Consulte a autenticidade do código acima em <a href="http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar">http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar</a>